



01

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 24/01/2023

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa ALINE FRANZON 02440577022**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de contratar serviços de transmissão pela internet das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 11 (onze) meses – de fevereiro a dezembro de 2023.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário transmitir as sessões para garantir a publicidade dos atos realizados, em especial em tempos de pandemia em que as pessoas não podem se deslocar até a sede do Poder Legislativo.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 24 de janeiro de 2023.

Tiago Toldo

1ª Secretário

Câmara de Vereadores de Anta Gorda
Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, ANTA GORDA - RS - 95980-000
(51)37561573

CNPJ: 21.368.132/0001-40

PREFEITURA M. ANTA GORDA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 273
DATA: 27/01/23

107

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/15

Centro de Custo: 203 - CÂMARA DE VEREADORES
Entidade: Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Data de Cadastro: 27/01/2023

Dados da Despesa

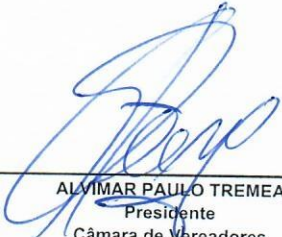
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	1	1	1	31	100	2001	1	333903959000000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1042	R\$7.700,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	
Projeto: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1042 9946 - TRANSMISSÃO		UN	11,0000	700,0000	7.700,00
	Fornecedor 27190 - ALINE FRANZON 02440577022				700,0000	7.700,00
Totalizador do tipo médio de cotação				11,0000	700,0000	7.700,00

Complemento e Assinaturas

Descrição PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.


ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente
Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **EVELI TERRA**, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 dias de janeiro de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente



ALINE FRANZON CNPJ 44.873.900/0001-19
 RUA CARLOS CHEFFER .602, CENTRO ARVOREZINHA
 FONE WATTS (51) 999224820

ORÇAMENTO:

Empresa acima citada vem respeitosamente dirigir a esta casa legislativa para de acordo com solicitação de orçamento para transmissão das SESSÕES DE CAMARA MUNICIPAL DE ANTA GORDA.

OBJETO:

Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias via rede social (facebook) utilizando filmadora full-hd ou superior com operador e mesa de corte (digital ou virtual) de vídeo.

VALOR: R\$ 700,00 mensais.

Anta Gorda 24 de janeiro 2023

44.873.900/0001-19
 ALINE FRAZON

RUA CARLOS SCHEFFER, 602
 CENTRO - ARVOREZINHA/RS
 CEP 95995-000

LUCIANO MILESKI
 560.577.680-00

[Handwritten signature]

responsavel

A empresa **NEURO CORADI** inscrita no CNPJ :28.946.141/0001-10

Localizada na Rua PEDRO AULER vem respeitosamente

Dirigir a esta CASA LEGISLATIVA para orçamento

Para transmissão das SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTA GORDA.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS VIA REDE SOCIAL (FACEBOOK) UTILIZANDO FILMADORA PROFISSIONAL FULL-HD OU SUPERIOR SENDO QUE COM OPERADOR E MESA DE CORTE (DIGITAL OU VIRTUAL) DE VIDEO

VALOR MENSAL : 850.00

ANTA GORDA 25 DE JANEIRO DE 2023

NEURO CORADI
CNPJ: 28.946.141/0001-10
Rua Pedro Auler (680) - Centro - Cep. 95995-000
Anta Gorda/RS
NEURO CORADI

ORÇAMENTO/ PROPOSTA
PARA CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA

A empresa **EDUARDO DE LUCCA** inscrita no CNPJ: **34.970.945/0001-58**, localizada na **Rua Luiz João Marin, 399** vem respeitosamente dirigir-se a esta **CASA LEGISLATIVA** para de acordo com a solicitação de proposta.

Objeto:

Serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias via redes sociais e/ou site próprio da Câmara de vereadores de Anta Gorda, utilizando câmeras com resolução FULL-HD ou superior, utilizando software gerador de caracteres ao vivo.

Valor:

R\$ 900,00/mês

Anta Gorda, 24 de janeiro de 23.


Responsável

34.970.945/0001-58
Eduardo de Lucca
00455730008
Rua Angelo Dell'agnol, 642
Centro - ARVOREZINHA/RS
CEP 95995-000



PROCURAÇÕES TABELIONATO DE NOTAS DE ARVOREZINHA TRASLADO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nº 11.046-118.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **Aline Franzon**, na forma adiante declarada: **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem, que aos dezoito (18) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **ALINE FRANZON**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade civil nº 4109300949, expedida pela SJS/IGP/DI/RS em 17/04/2007, inscrita no CPF nº 024.405.770-22, filha de Leonir Antonio Franzon e Marta Portela Franzon, residente e domiciliada na Rua Carlos Scheffer nº 602, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, declara que não vive em união estável, parte não possui endereço eletrônico, **na qualidade de titular do CNPJ nº 44.873.900/0001-19, com nome empresarial ALINE FRANZON 02440577022**, de nacionalidade brasileira, com sede na Rua Carlos Scheffer nº 602, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, com Certificado da Condição de Microempreendedor Individual expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datado de 18 de janeiro de 2022, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, nº 018, folha 111, sob registro nº 2.953, em 18 de janeiro de 2022. A presente identificada documentalmente, em seus documentos originais, por mim, **TATIANE SANDER**, Tabeliã, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Então, pela outorgante foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **LUCIANO LUIS MILESKI**, brasileiro, separado, locutor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00831169311, expedida pelo DETRAN/RS em 11/09/2014, inscrito no CPF nº 560.577.680-00, filho de Ilario Mileski e Eneide Maschio Mileski, residente e domiciliado na Rua Félix Fachinetto nº 367, Apartamento 02, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, a quem **confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes** de administrar e de representar a empresa, respondendo ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo em especial: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive junto Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal, Sicredi S.A, Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil - Sicoob, bem como junto à quaisquer cooperativas; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança, credoras ou devedoras, inclusive de cheque especial e mediante uso de cartão eletrônico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar transferências/ pagamentos por qualquer meio; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; receber ordens de pagamentos, passar recibos e dar

Tatiane Sander
Tatiane Sander
Tabeliã
Arvorezinha-RS

TATIANE SANDER - TABELIÃ

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 458, sala 01 - Centro - CEP 95995-000 - Arvorezinha - RS
Fone: (51) 3772-1164 - E-mail: tab.arvorezinha@gmail.com



PROCURAÇÕES TABELIONATO DE NOTAS DE ARVOREZINHA TRASLADO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



presente procuração, bem como as indicações relacionadas a estado civil, nacionalidade, profissão, endereço e identificação informados no presente instrumento, são de inteira responsabilidade da outorgante, e foi por ela conferido, não se responsabilizando esta Serventia pela correção de erros daí advindos, cabendo ao procurador comprovar a veracidade dos dados por ocasião do uso da presente procuração. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, TATIANE SANDER, Tabeliã, mandei digitar, subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80 (0020.04.2000002.01948 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0020.01.2100001.05021 = R\$ 1,40); Registro de procuração: R\$ 12,00 (0020.02.1400002.00762 = R\$ 1,90).. CERTIFICO e dou fé que o presente ato foi assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Consulte a autenticidade deste ato acessando <https://www.tabelionatoarvorezinha.com.br> informando a 97CF2YB7 e o D6B

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
ARVOREZINHA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

Tatiane Sander
Tatiane Sander
Tabeliã
Arvorezinha-RS

Tatiane Sander
Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 102558 51 2022 00000582 52

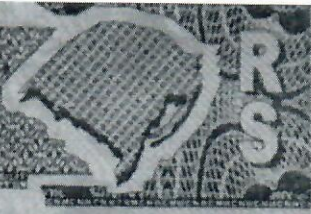
TABELIONATO ARVOREZINHA
Tatiane Sander
Tabeliã
Rua Mascarenhas de Moraes, 458
Arvorezinha/RS CEP 95995-000

TATIANE SANDER - TABELIÃ

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 458, sala 01 - Centro - CEP 95995-000 - Arvorezinha - RS
Fone: (51) 3772-1164 - E-mail: tab.arvorezinha@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1916303391

NOME
LUCIANO LUIS MILESKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3053856989 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO
560.577.680-00 03/08/1971

FILIAÇÃO
ILARIO MILESKI

ENEIDE MASCHIO MILESKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatch] [Hatch] B

Nº REGISTRO
00831169311

VALIDADE
08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1989

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
1916303391

Luciano Mileski
ASSINATURA DO PORTADOR

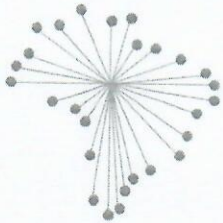
LOCAL
ARVOREZINHA, RS

DATA EMISSÃO
09/10/2019

Enio Bacchi
ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

88588187175
RS226521583

RIO GRANDE DO SUL



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
ALINE FRANZON 02440577022	44.873.900/0001-19	Ativa	RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 87/2023

Cadastro : 44873900000119
CPF/CNPJ : 44.873.900/0001-19
Contribuinte : ALINE FRANZON - MEI
Endereço : RUA CARLOS SCHEFFER 602
CENTRO
Requerente : Emissão de certidão pelo atend
Finalidade : Certidão de Regularidade

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os cadastros no departamento municipal, verifiquei que até a presente data não existe em aberto, débitos pendentes de "TRIBUTOS MUNICIPAIS", relativos ao contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco em relação ao contribuinte acima.

Esta certidão não substitui certidão negativa ambiental.

Esta certidão é válida até 20 de Abril de 2023

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

ARVOREZINHA, 20 de Janeiro de 2023.

518316867518316

Número de Autenticidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 44.873.900/0001-19

Certificamos que, aos 20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/3/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22693548
Autenticação: 32766039





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALINE FRANZON 02440577022**
CNPJ: **44.873.900/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:36 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **E72A.9F76.DE4B.C2EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE FRANZON 02440577022 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.873.900/0001-19
Certidão nº: 2876592/2023
Expedição: 20/01/2023, às 11:01:24
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE FRANZON 02440577022 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.873.900/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.873.900/0001-19
Razão Social: ALINE FRANZON 02440577022
Endereço: RUA 1A RUA CARLOS SHEFFER 602 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011602312731040515

Informação obtida em 20/01/2023 11:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 26 dias de janeiro de 2023.


ALVIMAR PAULO TREMEA
 Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 26 de janeiro de 2023.

Ref. Dispensa de Licitação nº 001/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 para contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões.

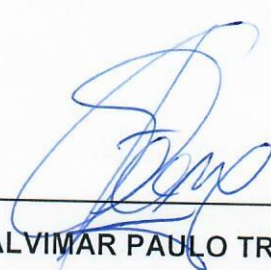
02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 27 de janeiro de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- ALINE FRANZON 02440577022

CNPJ 44.873.900/0001-19

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.


ALVIMAR PAULO TREMEA

Presidente



Sublinado no mural da
Câmara de Vereadores de
27/01/2023 à 27/02/2023

27

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **ALINE FRANZON 44.873.900/0001-19**, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 27 de janeiro de 2023.


Alvimar Paulo Tremea
Presidente